



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO PREGOEIRO 4 - SEAD**

**CADERNO DE RESPOSTA Nº 01/2024
REFERENTE AO(S) PEDIDO(S) DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023/SEAD**

OBJETO: O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços com vistas a subsidiar futuras contratações para fins de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual.

EMPRESA(S) SOLICITANTE(S): SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA

1. DO(S) PEDIDO(S) DE IMPUGNAÇÃO:

1.1. EMPRESA LICITANTE / IMPUGNANTE:

SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA

Warley Braytner Sales da Cunha

CNPJ: 18.717.757/0001-66

E-mail: distribuidora_sanatana@outlook.com

Endereço: Rua Oscar Gil Castelo Branco, n 2705, Bairro São Cristóvão, CEP 64.020-280, Teresina - PI

Telefone: 86 3305-6908

1.2. DA IMPUGNAÇÃO

A empresa apresentou impugnação no dia 09/01/2024 às 15:40h conforme consta no e-mail (id. 010690605 do Processo 00002.003068/2023-25), a seguir transcrito:

“...

3 – INCONSISTÊNCIA NO TERMO DE REFERENCIA

[...]

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS ITENS DA LICITAÇÃO, INFORMAMOS QUE OS ITENS DO TERMO DE REFERENCIA ESTAO COM OS PREÇOS DEFASADOS e VENCIDOS, EM ESPECIAL CARNES E FRANGOS QUE ESTAO TOTALMENTE INEXEQUIVEIS, O ITEM BEBIDA TIPO CAJUINA ESTÁ COM O PREÇO

UNITARIO SENDO QUE A UNIDADE DE MEDIDA TA SENDO UTILIZADA SERA O FARDO, QUE SERA IMPOSSIVEL ALGUMA EMPRESA EFETUAR A ENTREGA DO DEVIDO ITEM.

Dessa forma fica inviável das empresas participarem ou elaborarem suas propostas de forma clara e coesa, portanto solicitamos que o órgão demandante faça nova pesquisas de mercado.

[...]

Por tais razões, impõe-se o provimento da presente Impugnação, para alterar o Edital de Licitação, com valores atuais praticados atualmente no mercado.

[...]

Por todas as razões elencadas, torna-se necessário os seguintes esclarecimentos para que seja ampliado a possibilidade de participação no Certame Licitação. Nesse mesmo diapasão, deverá ser incluída no Edital as assertivas de nuances e especificações técnicas mínimas para o perfeito cumprimento do contrato licitado, por um imperativo de legalidade; tudo de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 - é o que se pede.

Requer imediata suspensão e correção conseqüentemente uma pesquisa de preços atualizadas.”

Resposta: Analisando os pontos suscitados pela impugnante sobre inconsistências no Termo de Referência (id. 010549647), informamos que foi divulgado no dia 01/08/2024 no sistema LICITACOES-e (Banco do Brasil – **Licitação nº 1051947**) o NOVO TERMO DE REFERENCIA (id. 013703391) subsidiado por novo MAPA DE PRECIFICAÇÃO (id. 012487425), ambos anexos ao EDITAL N.02 (RELANÇAMENTO) do PREGAO 39/2023/SEAD.

CONCLUSÃO:

Posto isto, **conhecemos da IMUGNAÇÃO, PARA NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO**, e informamos que as respostas esclarecedoras estarão disponíveis no processo SEI nº 00002.003068/2023-25; site da SEAD (<http://licitacao.administracao.pi.gov.br/>); endereço eletrônico LICITACOES-E (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop>) e se tornará parte integrante do edital e seus anexos do Pregão nº 39/2023/SEAD - RELANÇAMENTO.

Teresina (PI).

(documento assinado e datado eletronicamente)

Luyne Delmondes Cardoso

Pregoeira da SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **LUYNNE DELMONDES CARDOSO Matr.376336-6, Pregoeira**, em 09/08/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013931394** e o código CRC **9B29863D**.

Referência: Caso resposta, indicar expressamente o Processo nº **00002.003068/2023-25** SEI nº **013931394**